



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**Portaria 10/2023 - RIFB/IFBRASILIA, de 3 de janeiro de 2023**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, designada pela Portaria nº 1663/2019-RIFB/IFB, de 24 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 26 de dezembro de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores e o discente abaixo relacionados para constituir a **Comissão Local do Campus Estrutural** do processo de construção do novo Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI 2024/2030, do Instituto Federal de Brasília:

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA SIAPE/ MATRÍCULA</b>	<b>CARGO</b>	<b>FUNÇÃO NA COMISSÃO</b>
MAURÍLIO TIRADENTES DUTRA	3008744	DOCENTE - CEST	PRESIDENTE
GIANO LUÍS COPETTI	1870044	DG	MEMBRO
ALINE AUXILIADORA TIRELI MIRANDA	1114966	DREP	MEMBRO
LUIDSON SARAIVA SOUZA	1884715	DRAP	MEMBRO
BRUNO MARX DE AQUINO BRAGA	1957380	DOCENTE - CEST	MEMBRO
MARCOS VINÍCIUS MENDES DO ESPÍRITO SANTO	222094100014	DISCENTE - CEST	MEMBRO

**Art. 2º** Definir que, as atribuições desta comissão estão estabelecidas na metodologia de construção do PDI e que na ausência do titular do cargo de gestão, o seu substituto eventual assumirá as suas atribuições, sem necessitar que esta portaria seja alterada, pois o papel a ser desempenhado é do ocupante do cargo de gestão especificado na tabela supracitada.

**Art. 3º** O prazo de vigência desta Portaria seguirá o cronograma pré-estabelecido na metodologia e durará até a entrega do produto final: PDI aprovado pelo Conselho Superior e publicado na página do IFB.

**Art. 4º** Fica revogada a Portaria 897/2022-RIFB/IFBRASILIA, de 10 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Reitoria nº 10, de outubro de 2022.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Giovanna Megumi Ishida Tedesco, REITOR - SUBST - RIFB**, em 03/01/2023 14:04:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 432676

Código de Autenticação: 434e1fea9e

